



Publique seus atos societários no jornal impresso!



AMBIENTE SEGURO PARA COMUNICAÇÃO DAS MARCAS



INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL



BUSCADOR INTELIGENTE



PUBLICIDADE E CONTEÚDO INTEGRADOS



CONTEÚDOS DE E&N RELACIONADOS



PORTAL ESTADÃO RI

ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM AS PRINCIPAIS EMPRESAS DO PAÍS

SAIBA MAIS EM: ESTADÃO.ESTADÃO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI 107,3

ESTADÃO BLUE STUDIO AGENCIA ESTADÃO broadcast

## Companhia Industrial de Alimentação Trading Company

CNPJ: 49.046.006/0001-99

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (EM R\$)

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS	31/12/2024	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.382.641,09</b>	<b>14.805.343,27</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.163.894,81</b>	<b>3.354.087,23</b>	<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (EM R\$)</b>		
Caixa e Bancos	547.015,62	2.032.627,33	Fornecedores	2.364.320,81	2.562.450,30	<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>45.752.064,28</b>	<b>50.081.965,82</b>
Aplicações Financeiras	4.554.818,72	2.666.920,87	Empréstimos e Financiamentos	-	15.966,33	Vendas Nacionais	36.777.614,18	38.197.091,12
Duplicatas a Receber	2.034.967,70	2.667.660,15	Obrigações Sociais e Trabalhistas	101.403,55	100.643,78	Vendas Exportação	8.974.450,10	11.884.874,70
Adiantamentos Diversos	97.213,46	19.500,00	Obrigações Tributárias	195.119,42	255.387,99	Dedução das Receitas	(7.961.937,11)	(8.059.864,47)
Estoques	3.106.690,94	2.470.682,78	Outras Obrigações	503.051,03	419.638,83	Outros impostos	(7.649.378,55)	(7.897.988,21)
Impostos a Recuperar	2.999.342,45	4.898.328,27	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	(ICMS, PIS, Cofins, ISS)	(312.558,56)	(161.876,26)
Despesas Diferidas	42.592,20	49.623,87	Adiantamentos	-	-	Devoluções	(2.393.026,90)	(2.762.912,28)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.070.673,28</b>	<b>3.414.088,16</b>	Empréstimos e Financiamentos	-	-	<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>37.790.127,17</b>	<b>42.022.101,35</b>
Realizável a Longo Prazo	-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.289.419,56</b>	<b>14.865.344,20</b>	(-) Custo das Vendas	(30.102.826,41)	(33.441.923,13)
PERMANENTE	3.070.673,28	3.414.088,16	Capital Social	3.713.000,00	3.713.000,00	<b>(Despesas)Receitas Operacionais</b>	<b>2.689.957,82</b>	<b>3.369.596,31</b>
Imobilizado	8.752.500,74	8.495.378,00	Reservas de Lucros	9.576.419,56	11.152.344,20	Administrativas c/ Vendas	(2.755.004,56)	(2.574.206,39)
Depreciações/Amortização	(6.283.921,18)	(5.613.830,47)	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.453.314,37</b>	<b>18.219.431,43</b>	Administrativas Gerais	(2.393.026,90)	(2.762.912,28)
Intangível	602.093,72	532.540,63				Tributárias e Contribuições	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.453.314,37</b>	<b>18.219.431,43</b>				Despesas Financeiras	(392.869,87)	(74.306,22)

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO FINDO EM 31/12/2024

	Capital Social	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total do Patrim. Líquido
Saldos em 31 de dezembro 2.023.....R\$	3.713.000,00	11.152.344,20	-	14.865.344,20
Distribuição de Dividendos	-	(3.344.960,00)	3.344.960,00	(3.344.960,00)
Resultado Líquido do Período - Jan. a Dez./2024	-	-	1.769.035,36	1.769.035,36
Transferência de Lucros Acumulados para Reserva de Lucros	-	(1.769.035,36)	1.769.035,36	-
<b>Saldos em 31 de dezembro 2.024.....R\$</b>	<b>3.713.000,00</b>	<b>9.576.419,56</b>	<b>-</b>	<b>13.289.419,56</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - (EM R\$)**

<b>Receitas Operacional Bruta</b>	<b>45.439.505,72</b>
<b>Menos:</b>	
Provisão para contingências e outras	105.940,27
Aquisição de produtos e insumos	25.215.529,85
Serviços contratados	5.133.689,22
Despesas comerciais e administrativas	1.634.762,24
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>13.349.584,14</b>
Depreciações e Amortizações	670.090,65
<b>Valor Adicionado Líquido produzido pela entidade</b>	<b>12.679.493,49</b>
<b>Recebido de Terceiros</b>	
Receitas Financeiras	388.855,49
Resultados não operacionais	162.294,47
<b>Valor Adicionado total a distribuir</b>	<b>13.230.643,45</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	
<b>Empregados</b>	
Salários, encargos e benefícios	5.286.068,90
<b>Distribuído aos empregados</b>	<b>5.286.068,90</b>
<b>Governo</b>	
Federais	3.882.196,47
Estaduais	4.752.277,29
Municipais	35.435,08
<b>Distribuído ao Governo</b>	<b>8.669.908,84</b>
<b>Financiadores</b>	
Despesas Financeiras	123.183,56
Aluguéis	434.470,41
Propaganda	486.047,11
<b>Distribuído aos Financiadores</b>	<b>1.043.701,08</b>
<b>Lucros retidos</b>	<b>1.769.035,36</b>
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>16.768.714,18</b>

Ana Paula Gaeta Sacca Fernandes - Diretora

Elenice Budng Silvestre - CRC: 1SP220978/0-9

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/24**

1. CONTEXTO OPERACIONAL A CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTAÇÃO TRADING COMPANY, com sede em Guarulhos – SP, tem como atividade a industrialização, o acondicionamento, o comércio, a distribuição de gêneros alimentícios, e bebidas em geral, importação de produtos em geral, podendo dedicar-se ao ramo de representações e ainda participar de outras sociedades como acionista ou quotista, no País ou no exterior. 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações também aplicáveis as demais sociedades, incluindo os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, os Pronunciamentos Técnicos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 3.1 – Caixa e equivalentes de caixa Correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras. 3.2 – Imobilizado Trata-se de Móveis e Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos, Veículos, Ferramentas, Equipamentos e Informática e Softwares, Imobilizações em Andamento, demonstrados pelo custo de aquisição. 3.3 – Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes Estão Registrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias auferidas até a data do balanço. 3.4 – Apuração do resultado As receitas e despesas foram apuradas pelo regime contábil de competência. 3.5 – Estimativas Contábeis. A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, e as provisões para obrigações fiscais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. 4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO a) Capital Social: O Capital Social subscrito e integralizado no montante de R\$ 3.713.000,00 está dividido em 3.713.000 (três milhões e setecentas e treze mil) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Guarulhos, 31 de dezembro de 2024

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 1560/2024-00 (RC 41.527) EX-LIBRIS S/S, 02.575.714/0001-53  
FFM 2086/2024-00 (RC 42.180) HOTEIS ROYAL PALM PLAZA LTDA, 46.134.425/0001-94  
FFM 0081/2025-00 (RC 42.369) L SILVESTRE CONSTRUCOES E REFORMAS PREDIAIS LTDA-EPP, 54.516.655/0001-46

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO DA FFM 2825/2024

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2092/2024

ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA à empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., CNPJ nº 05.731.550/0001-02, para a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MESAS DE MACROSCOPIA, com base no Regulamento de Compras da FFM.

COMPRA REGULAMENTO DA FFM 2813/2024

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2091/2024

ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA à empresa TELEFONICA BRASIL SA., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONIA FIXA NA MODALIDADE DDR E INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, com base no Regulamento de Compras da FFM.

## Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 161ª (centésima sexagésima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3.3 e seguintes do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão, em até Três Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Hortus Comércio de Alimentos S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 19 de março de 2025, às 14h00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) tendo em vista a propositura da Medida Cautelar, conforme informado em Fato Relevante divulgado pela Securitizadora em 18 de fevereiro de 2025, deliberar pela contratação de Assessor Legal, para representação da Securitizadora no que tange as dívidas vinculadas ao lastro dos CRA em face da Devedora, no âmbito judicial e extrajudicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, bem como a ratificação das medidas eventualmente já tomadas para execução de todas as Garantias da operação, em especial para a recuperação do crédito, se aplicável, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo constante em Material de Apoio, disponível no site da Securitizadora e no sistema Fundos Net, administrado pela CVM; e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (I) A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação ou dos Titulares dos CRA em Circulação da respectiva Série. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão exercer seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

## Ferreira Gomes Energia S.A.

CNPJ/MF 12.489.315/0001-23 - NIRE 35.300.383.656

Aviso aos Acionistas

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a Administração da Companhia comunica que os documentos a que se refere o supracitado artigo, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, bem como aqueles referidos no artigo 10º da RESOLUÇÃO CVM nº 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas no site da CVM: [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm), no site da Companhia: <https://ferreiragomesenergia.com.br/> e na sede da Companhia: à Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 15º andar, conjunto 151, sala H, São Paulo/SP. À Administração.

## PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.300.151.666

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária de 28 de Março de 2025

A Porto Seguro S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 28 de março de 2025, às 11h00, de modo exclusivamente digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") para deliberarem sobre as seguintes matérias: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e de suas controladas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 3. Ratificar as declarações de juros sobre capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, deliberadas pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 25 de março de 2024, 25 de junho de 2024, 24 de setembro de 2024 e 24 de dezembro de 2024. 4. Determinar as datas para o pagamento dos juros sobre capital próprio e dos dividendos aos acionistas. 5. Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, compreendendo também os membros dos Comitês de Assessoramento, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ("Plataforma"), com transmissão de imagem, som e possibilidade de exercício do direito de voto para cada item da ordem do dia, nos termos da Resolução CVM 81. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia (ao e-mail: [relacionamento.investidores@portoseguro.com.br](mailto:relacionamento.investidores@portoseguro.com.br)) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, bem como todos os demais documentos e informações que forem solicitados pela Companhia, até o dia 26 de março de 2025, às 11h00, nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM 81. Os e-mails de cadastro dos acionistas ou representantes deverão ser enviados com a seguinte indicação de assunto: "AGO de 28.03.2025 - Cadastro de Participante". Para realização de seu cadastro, de forma a possibilitar sua participação na Assembleia, nos termos do artigo 6º, §1º e 3º, da Resolução CVM 81, o acionista, pessoalmente ou por meio de seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicável: **Acionistas Pessoas Físicas:** cópia do documento de identidade, com foto, do acionista. Os acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Acionistas Pessoas Jurídicas:** (i) cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade, com foto, dos respectivos representantes legais. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade, que não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, conforme decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no Processo CVM RJ2014/3578, de 04 de novembro de 2014. **Fundos de Investimento:** (i) cópia do regulamento atualizado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) cópia do estatuto ou contrato social atualizado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade, com foto, dos representantes legais do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso. De forma a facilitar a participação dos acionistas na Assembleia, a Companhia não exigirá cópias autenticadas, o reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro, nem a notificação, a consularização e o apostilamento de documentos assinados fora do Brasil. No entanto, a tradução simples de quaisquer documentos estrangeiros será obrigatória. As orientações para participação virtual por meio da Plataforma estão detalhadas na Proposta da Administração divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração") e encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia e nos websites da Companhia (<http://ri.portoseguro.com.br>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A.") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Os acionistas poderão participar da Assembleia, ainda, por meio de envio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81. As orientações para o envio do boletim de voto a distância constam do modelo de boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, disponibilizados, nesta data, nos websites da Companhia (<http://ri.portoseguro.com.br>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). A Companhia informa que a instalação do Conselho Fiscal dependerá de pedido de acionistas titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, nos termos do art. 4º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, e do art. 5º, caput, in l-A, da Resolução CVM 81. A Companhia informa ainda que, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM 81, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria, a Proposta da Administração e todos os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia (<http://ri.portoseguro.com.br>), bem como nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", em versões física e eletrônica, na edição de 21 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 289, da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025

Bruno Campos Garfinkel - Presidente do Conselho de Administração